



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tendo em vista as necessidades das secretarias desta Prefeitura Municipal. Lista com descrições e quantidades no Anexo I deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 CONSIDERANDO que a manutenção de diversas atividades, incluindo a distribuição gratuita aos mais necessitados e a preparação de refeições no âmbito das secretarias;

2.2 CONSIDERANDO que tal contratação se dará pelo instituto de Registro de Preços, o que confere à administração municipal as vantagens da desnecessidade de dotação orçamentária, adequação às imprevisibilidades de tais contratações e redução significativa do volume de procedimentos licitatórios.

3. PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos itens solicitados via Autorização de Fornecimento (AF) deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do envio da AF ao detentor da ARP.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, improrrogáveis e contados a partir da data de sua assinatura.

5. ENTREGA DO OBJETO

5.1 A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os itens no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Itagimirim, em horário agendado junto a servidor indicado no subitem 5.3 deste instrumento;

5.2 O objeto adquirido será entregue de forma parcelada e sem qualquer tipo de previsibilidade, de acordo com o estabelecido na Autorização de Fornecimento;

5.3 Tal aquisição será acompanhada e supervisionada pelo seguinte servidor: Leonardo Lima Silva, Diretor de Almoxarifado Central e Distribuição.

6. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ARP

6.1 Fornecer os produtos conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Contratante;



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6.2 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o produto deverá ser substituído, por conta e ônus da DETENTORA DA ATA, em no máximo 05 (cinco) dias;

6.3 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita qualidade do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse produto;

6.4 Transportar as mercadorias em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes, tendo seus funcionários devidamente uniformizados e identificados (crachá). Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora;

6.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;

6.6 Promover a entrega no prazo, local e condições propostas neste Termo de Referência e na licitação, sem qualquer ônus adicional para a Secretaria;

6.7 Assumir todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, que deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município;

6.8 Providenciar a manter atualizadas todas as licenças e alvarás, ficha técnica acompanhada de laudo laboratorial, juntos às repartições competentes, necessárias à execução da ATA;

6.9 Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades e/ou sobre a execução do objeto da presente ATA, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto da ATA;

6.10 Acatar todas as notificações que por ventura possam ser geradas pela CONTRATANTE, decorrentes de descumprimento, por parte da DETENTORA DA ATA, de quaisquer cláusulas Contratuais ou previstas no termo de referência;

6.11 Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora por parte do fiscal do contrato, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.12 Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.13 Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do objeto contratado, exceto



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.14 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, preço unitário e valor total.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências da ARP e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os produtos fornecidos em desacordo;

7.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado através de servidor especialmente designado;

7.3 Notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto;

7.4 Dar à DETENTORA DA ATA as condições necessárias à regular execução da ATA.

8. PENALIDADES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

8.1.1 não assinar o termo de contrato ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

8.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

8.1.3 apresentar documentação falsa;

8.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

8.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.1.6 falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.1.7 não mantiver a proposta;

8.1.8 cometer fraude fiscal;

8.1.9 comportar-se de modo inidôneo.

8.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



8.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- c) Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal;

9.2 Na data da apresentação da fatura a Contratada deverá estar de posse, em plena vigência certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT, certidão de regularidade com o FGTS, das certidões de regularidade com as Fazendas Nacional (incluindo INSS), Estadual e Municipal, sob pena de não pagamento;

9.3 Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

9.4 O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento da prestação de serviço ou fornecimento de bens realizados em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A DETENTORA DA ATA não poderá transferir o fornecimento do objeto acima descrito, nem tampouco transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte;



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10.2 Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente, com o objeto;

10.3 Aos casos omissos serão aplicadas as demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações e legislação correlata.

11. ANEXOS

Anexo I – Lista com Descrição e Quantitativo

Itagimirim, 08 de Março de 2022

MANOEL BATISTA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

BEATRIZ PREGUEZ VIANA

Secretária Municipal de Administração

NILZANGELA SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

MILENA MENEZES LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ANEXO I – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

LOTE I - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS I			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	AÇÚCAR CRISTAL, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE MÍN. 06 MESES, PACOTE.	KG	4500
2	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, VALIDADE ENTRE 06 MESES A 01 ANO.	KG	1200
3	CAFÉ EM PÓ 250G, EMBALAGEM RESISTENTE, LAMINADA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	PT	4000
4	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, COM FERMENTO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES/ATÓXICO. PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	KG	250
5	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, SEM FERMENTO. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO, TRANSPARENTES/ATÓXICO. PESO LÍQUIDO DE 01 KG.	KG	400
6	FARINHA DE MANDIOCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1. EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, CONTENDO 01 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMA E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	KG	550
7	FEIJÃO TIPO 1 CARIOCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	1200
8	FEIJÃO TIPO 1 PRETO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	KG	250
9	MASSA DE MACARRÃO, TIPO SPAGUETTI, COM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UN	600



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10	MASSA DE MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, COM OVOS, EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UN	500
11	MISTURA DE BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322, OVO EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ). EMBALAGEM COM 400G.	UN	700
12	MISTURA DE BOLO, COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL REFINADO, LEITE EM PÓ, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA (INS 322, OVO EM PÓ, SAL, FERMENTO EM PÓ). EMBALAGEM COM 5KG.	UN	80
13	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM CONTENDO 01 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	200
LOTE II - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS II			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	BISCOITO DOCE, SABOR COCO, PACOTE DE 400G, RESISTENTE. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	PT	1850
2	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, SAL, CORANTE, FERMENTOS QUÍMICOS E OUTROS INGREDIENTES. CARACTERÍSTICAS, DESCRIÇÃO E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PT	1450
3	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACK, EMBALAGEM DUPLA C/ 3 UNIDADES: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE VEDADO. PESO LÍQUIDO DE 400G	PT	1250



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4	LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM SACO DE POLIÉSTER ALUMINIZADO, ROTULADO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 400G DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DE ATÉ 20 KG. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	UN	2400
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 400G, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, VALIDADE ENTRE 06 MESES A 01 ANO.	UN	120
6	LEITE DE SOJA EM PÓ, DEVE TER COM PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SABOR NATURAL, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAS, DEVE CONTER PELO MENOS 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 300G DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. EMBALAGEM DE 300G	UN	20
7	MILHO DE PIPOCA, TIPO I, PREPARADO COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM COM 500 G.	UN	250
8	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. PCT DE 400G.	UN	250
9	CEREAL DE TAPIOCA, EM FLOCOS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 300G.	UN	300



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10	TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA.FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS.VALIDADE: MÍNIMA DE 10 MESES.	UN	240
11	ACHOCOLATADO EM PÓ. EMBALAGEM COM 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS, VALIDADE MÍN. 06 MESES.	UN	280
LOTE III - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS III			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	FERMENTO QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFEÇÃO DE BOLOS, ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA, EMBALAGEM POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 100G.	UN	200
2	FLOCOS DE MILHO, FARINHA DE MILHO AMARELO FLOCADA, ISENTA DE SUJIDADES, FUNGOS, PARASITOS E LARVAS. ROTULAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 500G.	UN	400
3	FUBÁ DE MILHO, PRODUTO OBTIDO DA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO SÃO, LIMPO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E PARASITA. NÃO PODENDO APRESENTAR UMIDADE, FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 500G. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. PACOTE CONTENDO 500G.	UN	300
4	AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO, DEVE ESTAR SOB A FORMA DE PÓ E PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS, UMIDADE MÁXIMA DE 14%, ACIDEZ DE 2,5%, MÍNIMO DE 84% DE AMIDO E RESÍDUO MINERAL FIXO DE 0,2%, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO DE 500G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	UN	80



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 13,5G DE PROTEÍNA, 4,8G DE LIPÍDIO E 68,4G DE CARBOIDRATO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	UN	150
6	- CALDO DE CARNE - CALDO DE CARNE, CONDIMENTO (CAIXA COM 6 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA) CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, ALHO, CARNE BOVINA, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DE DISSOCICO, AROMATIZANTE, CORANTE, CAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UN	200
7	- CALDO DE FRANGO - CALDO DE FRANGO, CONDIMENTO (CAIXA COM 6 TABLETES, CONTENDO 63 GRAMAS CADA) CONTÉM SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇUCAR, ALHO, FRANGO, SALSA, PIMENTA VERMELHA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DE DISSOCICO, AROMATIZANTE, CORANTE, CAMELO E NATURAL URUCUM, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO.	UN	300
8	CANELA, EM CASCA. EMBALAGEM CONTENDO 15 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, ATENDENDO ÀS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UN	60
9	CORANTE NATURAL DE URUCUM, PACOTE DE 500G, DE BOA QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PT	100
10	COMINHO EM PÓ COM COLORAÇÃO ADEQUADA; SEM ADIÇÃO DE CORANTES E ADITIVOS QUÍMICOS; NÃO DEVE ESTAR EMBOLORADO; LIVRE DE UMIDADE; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO, 50G.	PT	160
11	CRAVO EM FLOR, SECO PACOTE COM 15G EM EMBALAGEM APROPRIADA.	PT	80



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



12	ORÉGANO DESIDRATADO: ERVA SECA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER R\$ 41 INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E/OU LOTE, DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE 10G. EX.: KITANO OU SIMILAR.	UN	120
13	CANELA EM PO, APRESENTANDO EM PÓ FINO HOMOGENIO; COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE. POTE 25G. DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAUDE/ SANITARIAS VIGENTE. (ANVISA, SIF E OUTRAS)	PT	80
12	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, EM EMBALAGEM DE 500G, TIPO CARNE VERMELHA.	UN	40
LOTE IV - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS IV			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	ADOÇANTE DIETÉTICO, SEM CILCLAMATO DE SÓDIO, SEM SACARINA, SEM ASPARTAME, SEM SORBITOL, SEM FRUTOSE NA COMPOSIÇÃO - 100 ML.	UN	80
2	ADOÇANTE PRÓPRIO PARA FORNO E FOGÃO, SEM CILCLAMATO DE SÓDIO, SEM SACARINA, SEM ASPARTAME, SEM SORBITOL, SEM FRUTOSE - 133G.	UN	80
3	CHÁ DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO 10 SAQUINHOS PESO LÍQUIDO 10G	UN	350
4	CHOCOLATE GRANULADO - CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA 500G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	UN	150
5	COCO RALADO DESIDRATADO, FINO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PAPEL ALUMINIZADO, EM PACOTE DE 100G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PT	500
6	EXTRATO DE TOMATE, CONCENTRADO. EMBALAGEM COM 190G. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NA EMBALAGEM EM QUE O PRODUTO ESTÁ ACONDICIONADO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADE, NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. CONFORME AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	UN	700



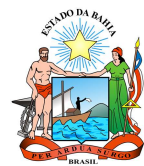
MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA CONTENDO GELATINA EM PÓ E AÇÚCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ SER EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, COM 80G DO PRODUTO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. COM	UN	300
8	GELATINA DIET EMBALAGEM: CAIXA COM 80G, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	UN	100
9	GOIABADA VERMELHA 600G; DE PRIMEIRA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPAS FIRMES E INTACTAS, TAMANHAS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDO DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	UN	180
LOTE V - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS V			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	BALAS DE FRUTAS MASTIGÁVEIS SABORES SORTIDOS COM EMBALAGEM DE 600G COM TABELA NUTRICIONAL, EMBALAGEM LACRADA E COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE COMPRA.	PT	360
2	SACO DE BOMBONS, SORTIDOS, 1KG. CONTENDO: BOMBONS SORTIDOS. VALIDADE PRAZO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PT	720
3	DOCE DE BANANA EM TABLETES EMBALAGEM 50 UM C/ 20 G CADA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	350
4	DOCE DE LEITE EM TABLETES EMBALAGEM 50 UN C/ 20G CADA CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	350
5	PAÇOCA DE AMENDOIM - DOCE TRADICIONAL À BASE DE AMENDOIM, FARINHA DE MANDIOCA E AÇÚCAR. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES 20G CADA UNIDADES.	UN	400
6	PÉ DE MOLEQUE EM TABLETES EMBALAGEM 50 UN C/ 20G CADA. EM EMBALAGEM APROPRIADA COM TODOS OS DETALHES DOS PRODUTOS.	UN	400
7	PIRULITOS COM 50 UNIDADES SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM 600G PACOTE FECHADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTOS E FABRICANTES COM DATA DE VALIDADE E FRABRICAÇÃO.	UN	650
8	Barra De Cereal Caixa/ 24 Unidades Sabores Variados	CX	200



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



9	Chocolate Wafer BIS 126g	CX	200
10	Biscoito Pit Stop Pacote 162g 6 Unidades (sabores diversos)	PCT	200
LOTE VI - GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS VI			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	CREME DE LEITE – CAIXA 200G, CONTENDO NO MÍNIMO 20% DE GORDURA EM EMBALAGEM LONGA VIDA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE E VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS APÓS A DATA DE ENTREGA	UM	400
2	ERVILHA EM CONSERVA LT 300 G ERVILHA EM CONSERVA; ERVILHA, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE E LIMPA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES COM PESO LIQUIDO DE 300G E PESO LIQUIDO DRENADO DE 200 G, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO OU ABAULAMENTO	UN	300
3	LEITE CONDENSADO - ESPECIFICAÇÃO: LEITE CONDENSADO, CONSTITUÍDO DE LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR E LACTOSE, EMBALAGEM: LATA OU CAIXA DE 395G ROTULADA COM PAPEL IMPRESSO, DE 1ª QUALIDADE.	UN	500
4	LEITE DE COCO 500ML - ESPECIFICAÇÃO: LEITE DE COCO NATURAL INTEGRAL CONCENTRADO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ASPECTO CHEIRO E COR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM VIDROS APROPRIADOS COM 500ML, RESISTENTES, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE.	UN	350
5	MAIONESE, TIPO TRADICIONAL - COMPOSTO A BASE DE OVOS PASTEURIZADOS, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. EMBALAGENS, TIPO BISNAGA DE 200G. PRAZO DE VALIDADE DE ENTREGA DO PRODUTO. NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA	UN	350



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



6	MARGARINA VEGETAL COM SAL, 50% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 250G, PLÁSTICA, RESISTENTE, VALIDADE MÍN. DE 06 MESES E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UN	1500
7	MILHO VERDE EM CONSERVA, A BASE DE: MILHO / ÁGUA / SAL / AÇÚCAR. SEM CONSERVANTES. LATA DE 200 G PESO DRENADO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	500
8	ÓLEO DE SOJA, LATA 900ML, ORIGEM VEGETAL, VALIDADE MÍN. 06 MESES, LATAS SEM FERRUGEM, NÃO PODEM ESTAR AMASSADAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	UN	650
9	PALITO DE DENTE CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	70
10	SARDINHA EM LATA PREPARADA COM PESCADO FRESCO, EM LATAS DE 125 GRAMAS, LIMPO, EVISCERADO, COZIDO. IMERSA EM ÓLEO COMESTÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	UN	300
11	VINAGRE, DE ÁLCOOL. EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS.	UN	200
12	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE E COM ACIDEZ MÁX. DE 0,8%.	UN	60
LOTE VII - BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	LEITE DE SOJA LIQUIDO, DEVE TER COM PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA, SABOR NATURAL, DEVE SER ENRIQUECIDO COM AS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAS, DEVE CONTER PELO MENOS 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 300G DO PRODUTO. NÃO DEVE CONTER NOS SEUS INGREDIENTES PRODUTOS ORIUNDOS DO LEITE DE VACA OU OUTRO ANIMAL. O PRODUTO DEVERÁ PODER SER INGERIDO POR INTOLERANTES À LACTOSE E AO GLÚTEN E POR ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER TODOS OS DIZERES OBRIGATÓRIOS. EMBALAGEM DE 1 L.	L	20
2	ACHOCOLATADO LIQUIDO - A BASE DE LEITE, SORO DE LEITE, ÁGUA, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTES E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA LÁCTEA. EMBALADO EM CAIXA DE 1 L, ACOMPANHADO DE CANUDO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E PESO LIQUIDO	L	500
3	BEBIDA LACTA MORANGO LIQUIDO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. BEBIDA LÁCTEA. EMBALADO EM CAIXA DE 1 L, ACOMPANHADO DE CANUDO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES E PESO LIQUIDO	L	500
4	IOGURTE INTEGRAL COM POLPA DE FRUTAS BANDEJA COM 6 UNIDADE DE 90G CADA	UN	1200
5	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO EMBALAGEM DE 1 L.	L	1400
6	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" ACONDICIONADO NA EMBALAGEM DE POLIETILENO DE 01 LITRO, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DESEJAVEL, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIDOAS E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. APRESENTAR COR, SABOR E ODOR PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS DA ENTREGA NA UNIDADE.	L	80



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



7	REFRIGERANTE EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 2000 ML. OS SABORES DEVEM SER VARIADOS, CONTENDO AS SEGUINTE COMPOSIÇÕES: COLA - (ÁGUA GASEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE AMARELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); LARANJA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LARANJA, 10%, AROMA ARTIFICIAL, ACIDULANTE INS 330, CONSERVADOR INS 211, ESTABILIZANTES INS 444 E INS 480, CORANTE ARTIFICIAL INS 110. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); UVA - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE UVA 10%, ACIDULANTES INS 330, CONSERVADOR INS 211, CORANTES ARTIFICIAIS INS 123, INS 133 E TRATARZINA, AROMA SINTÉTICO ARTIFICIAL, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO); GUARANÁ - (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SEMENTE DE GUARANÁ, 0,025%, ACIDULANTE INS 330, CORANTE AMARELO IV, AROMA SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL, CONSERVADOR INS 211, NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO) E LIMÃO (ÁGUA GASEIFICADA, AÇÚCAR, SUCO NATURAL DE LIMÃO 2,5%, AROMA NATURAL, ACIDULANTE INS 330, E CONSERVADOR INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN, NÃO ALCOÓLICO).	UN	1000
8	SUCO DE GARRAFA EMBALAGEM 1 LITRO, CONCENTRADO NATURAL DIVERSOS SABORES, COM RENDIMENTO MÍN. DE 3,5 LTS PARA CADA 500 ML DE PRODUTO CONCENTRADO.	UN	1400
9	SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, GELADO, PRONTO PARA CONSUMO, NÃO FERMENTADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PAK), COM NO MÍNIMO 1 LITRO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	UN	100
10	SUCO DE FRUTAS 100% NATURAL, PRONTO PARA CONSUMO, NÃO FERMENTADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PAK), COM NO MÍNIMO 200ML, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM REGISTRO NO MA-SIF, ESTAMPADA NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO.	UN	4000
11	Beb Lactea chocolate 200ML	UN	600
LOTE VIII - POLPA DE FRUTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



1	POLPA FRUTA CONGELADA. AS POLPAS DEVERÃO TER SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DEVE SER EXTRAÍDA DA FRUTA IN NATURA PARTE COMESTÍVEL DO FRUTO ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO CONCENTRADO, NÃO DILUÍDO. TER VALIDADE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DATA FABRICAÇÃO. DEVENDO APRESENTAR NO MOMENTO DA ENTREGA VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES E RENDIMENTO MINIMO DE 3 LITROS DE SUCO/KG EMBALAGEM DE 1 KG.	KG	1200
LOTE IX - GENEROS PERECIVEIS I			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	CARNE, BOVINA, ALCATRA, DE PRIMEIRA, SEM OSSO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEVROSES (PELANCAS). EMBALAGEM COM NO MÁX. 20 KG EM FILME PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	500
2	CARNE BOVINA, CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, SACO DE POLIETILENO A VÁCUO, TRANSPARENTE, ROTULADO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DIPOA N. 304 DE 22/04/96 E N. 145 DE 22/04/98 DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99, REGISTRO SIF, SIE, OU SIM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, SACO DE POLIETILENO 1.0 QUILOGRAMAS.	KG	200
3	CARNE BOVINA DE 1ª SALGADA, ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁX 20 KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COM DATA DE EMBALAGEM MÁX. DE 30 DIAS.	KG	200



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4	CARNE, BOVINA, MUSCULO, DE SEGUNDA, SEM OSSO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEVROSES (PELANCAS). EMBALAGEM COM NO MÁX. 20 KG EM FILME PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	250
5	CARNE, BOVINA, PATINHO, DE PRIMEIRA, SEM OSSO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEVROSES (PELANCAS). EMBALAGEM COM NO MÁX. 20 KG EM FILME PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	400
6	CARNE, BOVINA, ACÉM, SEM OSSO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, SEM SEBO OU APONEVROSES (PELANCAS). EMBALAGEM COM NO MÁX. 20 KG EM FILME PVC, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	300
7	CARNE BOVINA, MOÍDA DE 1ª, CONGELADA, SEM OSSO E SEM GORDURA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁX. 20 KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COM DATA DE EMBALAGEM MÁX. DE 30 DIAS	KG	200
8	CARNE BOVINA, MOÍDA DE 2ª SEGUNDA, CONGELADA, SEM OSSO E SEM GORDURA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ADICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÁX. 20 KG, TRANSPARENTE, RESISTENTE E MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. COM DATA DE EMBALAGEM MÁX. DE 30 DIAS.	KG	80
9	CARNE BOVINA, PALETA DE 2ª SEGUNDA, CONGELADA SEM OSSO MÁX. 10% DE GORDURA.	KG	350



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



10	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE NO MÁX. 20 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE EMBALAGEM MÁX DE 30 DIAS, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	1800
11	FÍGADO BOVINO, CONGELADO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE EMBALAGEM MÁX DE 30 DIAS, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	100
12	FRANGO INTEIRO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 1KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE EMBALAGEM MÁX DE 30 DIAS, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	500
13	PEITO DE FRANGO, CONGELADO. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE NO MÁX. 20 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE EMBALAGEM MÁX DE 30 DIAS, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	1000
LOTE X - GENEROS PERECIVEIS II			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	BACON, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	40



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



2	LINGUIÇA CALABRESA, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE EMBALAGEM MÁX DE 30 DIAS, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	80
3	LINGUIÇA DE FRANGO, EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 1 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE EMBALAGEM MÁX DE 30 DIAS, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99, E RESOLUÇÃO RDC N. 13 DE 02/01/2001.	KG	150
4	OVOS, TIPO EXTRA, CLASSE A. ÍNTEGROS, EMBALADOS EM DÚZIAS EM CAIXAS DE PAPELÃO OU ISOPOR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	CR	400
5	PRESUNTO FATIADO COM 15G CADA FATIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	KG	300
6	QUEIJO, TIPO PRATO COM 15G CADA FATIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KG	300
7	SALSICHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁX DE 05 DIAS E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pact de 05 Kg	PT	250



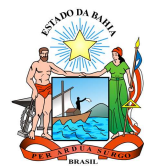
MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



8	TOUCINHO DE PORCO - RESFRIADO, FRESCO, COM A PELE, SENDO A MAIOR PARTE COMPOSTA DE CARNE GORDA. PICADO, EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ADEQUADO PARA TAL FUNÇÃO, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO. CADA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, COM TIPO DE CORTE, PESO LÍQUIDO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VALIDADE. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA LOCAL, PARA COMERCIALIZAÇÃO DO PRODUTO	KG	70
9	PEIXE EM POSTA, CORVINA, CONGELADO, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM S NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	120
10	PEIXE, FILÉ DE MERLUZA, CONGELADO, APRSENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 1KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM S NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	100
LOTE XI - HORTIFRUTTI I			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	UN	400
2	BANANA PRATA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXAS APROPRIADAS.	KG	700
3	BANANA TERRA - TAMANHO REGULAR EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADAS EM PENCAS AVULSAS E CAIXAS APROPRIADAS.	KG	600
4	LIMÃO TAITI DE PRIMEIRA, FRESCO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJICIDAS, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO	KG	180



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



5	MAÇÃ - DE PRIMEIRA, VERMELHA, UNIDADES PESANDO ENTRE 100 A 120 G CADA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, COM TOLERÂNCIA DE DEFEITOS LEVES QUE NÃO PREJUDICAM AS CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DAS FRUTAS E COLORAÇÃO ACIMA DE 20%, NACIONAL, TAMANHO MÉDIO, SEM PONTOS ESCUROS, SEM AMASSADOS, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	KG	500
6	MELANCIA - DE PRIMEIRA, REDONDA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	2400
7	MEXERICA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE 20K	KG	300
8	MELÃO - DE PRIMEIRA, REDONDO, DE COLORAÇÃO AMARELADA, SEM DANOS OU SUJIDADE. GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA	KG	500
9	PERA ASPECTO GLOBOSO, FRUTOS MISTOS ENTRE VERDES E MADUROS, COR PRÓPRIA, CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA	KG	250
10	UVA RUBI OU NIÁGARA – DEVE SER DOCE E SUCULENTA, FIRME E ESTAR BEM PRESA AO CACHO, NOVA E DE 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE ESTAR MURCHA OU DESPENCANDO	KG	160
LOTE XII - HORTIFRUTTI II			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	ABOBORA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	KG	400
2	AIPIM - DE 1ª QUALIDADE. O TUBÉRCULO DEVE TER O ASPECTO ALONGADO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM COZIMENTO GARANTIDO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, MOFOS E SEM PARTE ARROXEADAS, SEM FOLHAS E SEM TALOS. ACONDICIONADAS EM EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA	KG	800
3	ALHO IN NATURA, GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA, FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADOS POR PRAGAS.	KG	300



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



4	BATATA INGLESA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS EM CAIXA APROPRIADA.	KG	950
5	BETERRABA DE PRIMEIRA - DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, PRODUTOS FRESCOS E COM GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS EM CAIXA APROPRIADA.	KG	300
6	CEBOLA - BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA.	KG	600
7	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS. ACONDICIONADAS EM EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA.	KG	500
8	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALADO EM CAIXA APROPRIADA.	KG	400
9	INHAME - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	UN	200
10	PEPINO – DE PRIMEIRA, IN NATURA, FIRME, LIMPO SEM PARTES ESTRAGADAS, AMASSADAS OU MOLES. COR VERDE ESCURA OU VERDE ESCURA BRILHANTE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	KG	250
11	TOMATE – DE PRIMEIRA, FRESCOS, ÍNTEGROS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO.	KG	700
12	PIMENTÃO - DE PRIMEIRA IN NATURA, 1ª QUALIDADE; - LIVRE DE FUNGOS; TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	KG	120



MUNICÍPIO DE ITAGIMIRIM
Estado da Bahia
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



13	QUIABO DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADOS EM SACOS DE 5KG E 3KGS.	KG	120
LOTE XIII - HORTIFRUTTI III			
ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD
1	ALFACE LISA UNIDADES PESANDO APROXIMADAMENTE 0,3 KG CADA, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	UN	500
2	CEBOLINHA - DE PRIMEIRA MOLHO INTEIRO VERDE) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	UN	200
3	COENTRO - DE PRIMEIRO MOLHO INTEIRO VERDE) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	UN	500
4	COUVE MANTEIGA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE.	UN	300
5	REPOLHO - DE PRIMEIRA TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES, LIVRES DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	360
6	TEMPERO VERDE - DE PRIMEIRA MOLHO INTEIRO VERDE) IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	UN	150
7	COUVE – FLOR - IN NATURA, 1ª QUALIDADE - COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS; TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, ÍNTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS.	KG	150
8	TEMPERO VERDE EM MAÇO (SALSINHA), IN NATURA, FRESCOS, SEM SINAIS DE UMIDADE. PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA.	UN	40